



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 359/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o acidente havido nas imediações do Fórum Trabalhista de Ipojuca/PE, que causou a interrupção dos serviços de energia elétrica das unidades ali instaladas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de desenvolvimento regular das atividades das referidas Varas do Trabalho e a necessidade de se evitar prejuízo ao jurisdicionado,

R E S O L V E:

Suspender o expediente nas Varas do Trabalho de Ipojuca (1ª, 2ª e 3ª), **no dia 19 de dezembro de 2017**, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 19 de dezembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região